LEI Nº. 1.304
DE 16 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 05ª Sessão Extraordinária, realizada em 16 de junho de 2016 aprovou por 07 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 041/2016 de autoria do Nobre Vereador Miguel da Silva Tallada, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica alterada a denominação do Terminal Rodoviário de passageiros localizado na Marginal Candapuí nº 55, Balneário Adriana, que passara a denominar-se *"Terminal Rodoviário Maratayama"*.

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento da presente lei, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 655 de 26 de julho de 2007.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 16 DE JUNHO DE 2016.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal